Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 65/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras que proceda o patrolamento do entroncamento do Braço Aderbal, próximo à propriedade do Sr. Nilson Winter.

Justificativa: Aquela via necessita de manutenção.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 24 de abril de 2017.

Laerte Schveitzer
Vereador